



PORTOSRIO

PORTARIA - PORTOSRIO Nº 196, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Alterar o Comitê de Governança, Riscos e Controles (Ref. Processo nº 50905.005035/2024-03)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA PORTOSRIO AUTORIDADE PORTUÁRIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, e CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.005035/2024-03.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da PortosRio, a ser Presidido pelo Diretor-Presidente, e composto da seguinte forma:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	MEMBRO DO COMITÊ	
DIRPRE	PRESIDENTE	FRANCISCO LEITE MARTINS NETO
CORREG	TITULAR	RENATO HENRIQUES TEIXEIRA
	SUPLENTE	RUTH ONIMIS DE OLIVEIRA
OUVGER	TITULAR	ROBERTA CORSEUIL CARVALHAES
	SUPLENTE	LICIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
GERCOP	TITULAR	MAURÍCIO JOSÉ XAVIER JACCOUD
	SUPLENTE	LUCIANO FERRAZ DO NASCIMENTO
SUPGES	TITULAR	LUIS CESAR SILVEIRA DA FONSECA FILHO
	SUPLENTE	HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
SUPJUR	TITULAR	YARA ASSIS VIDAL
	SUPLENTE	NINA MANELA TUCHERMAN

§ 1º Em seus impedimentos, o Diretor-Presidente do Comitê será substituído pelo seu substituto legal.

§ 2º Cada membro do CGRC terá um suplente, que o representará em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Compete à Gerência de *Compliance* e Riscos (GERCOP) prestar o apoio técnico ao funcionamento do Comitê.

Art. 3º O Auditor Interno, quando necessário, prestará apoio ao CGRC, observadas as competências estabelecidas pelos órgãos de controle, vedado o exercício de atividades próprias e típicas de gestão, cuja responsabilidade é da Administração, e de modo a não comprometer sua independência e objetividade no âmbito de sua atuação.

Art. 4º O Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles se reunirá, ordinariamente, trimestralmente, e extraordinariamente por convocação de seu Presidente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/2025, em substituição à Portaria DIRPRE Nº 255/2024.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 01/07/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9935688** e o código CRC **E1FA9E42**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2025-96



SEI nº 9935688

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br